



PARECER Nº 02 /2019 - CCS

Da COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37 /2019, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos.

AUTORA: Deputada ARLETE SAMPAIO

RELATOR: Deputado Reginaldo Sardinha

I – RELATÓRIO

De iniciativa da ilustre Deputada Arlete Sampaio, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Geniberto Paiva Campos, médico e ativista social que teve importante participação na consolidação da democracia no Brasil, uma vez que lutou contra os horrores da ditadura militar.

Na Justificação da Proposição, a autora registra a história de vida do médico cardiologista Geniberto Paiva Campos e a sua luta, desde muito jovem, ainda no Rio Grande do Norte, nas comunidades eclesiais e na formação da



Juventude Universitária Católica (JUC) no Rio Grande do Norte em prol dos menos favorecidos. Consigna, ainda, que em 1966, forma-se em Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em 1967, muda-se para Brasília e funda, no mesmo ano, em plena ditadura militar, a Associação Nacional de médicos residentes, que representa, hoje, os interesses de, aproximadamente, 13 mil médicos residentes no País. Atuou, com destaque, tanto na área acadêmica, como professor na Universidade de Brasília, quanto na área social, discutindo o Brasil e lutando por um país mais justo, mais igualitário, mais democrático. Para ele, democracia e justiça social são inseparáveis.

Alega, por fim, que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos é um reconhecimento a personagem importante da história do Brasil e do Distrito Federal.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Proposição, que objetiva conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos, chegou para emissão de parecer sobre o mérito do objeto desta proposição.

Com efeito, o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em seu art. 65, inc. I, alínea "I", consigna competir à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão do título de cidadão honorário".



Além disso, vale consignar que o presente Projeto de Decreto Legislativo preenche os critérios estabelecidos pela Resolução 250/2011, já que, conforme relatado, o Dr. Geniberto Paiva Campos tem praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal, é cidadão de notório reconhecimento público, possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Diante do exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE**, no âmbito desta Comissão, do presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Geniberto Paiva Campos

Sala das Sessões, em


DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

Relator